



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Portaria RH nº. 260/2019-RH

De 31 de Julho de 2019.

MARCELEIDE HARTEMAM PEREIRA MARQUES, Prefeita Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições de seu cargo, CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 150/2013 que institui o Comitê de Investimento no Âmbito do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Antônio João-IMPS, e o Decreto nº. 066 que altera a redação do Art. 2º. Do Decreto nº 150, de 04 de julho de 2013, revoga disposições dos incisos I, V e VI.

RESOLVE :

Art. 1º. – Nomear os seguintes membros para compor o Comitê de Investimento do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Antônio João-IMPS.

FABIANE MARTINEZ DA SILVA - Representante do Executivo - certificada pelo CPA 10.

AFONSO GILMAR DIAS SALDANHA - Diretor Financeiro - certificado pelo CGRPPS.

JUSSARA PIRES FERNANDES- Diretora Secretária e de Benefícios - certificada pelo CGRPPS.

ANTONIO SERGIO GOMES - Contador - certificado pelo CGRPPS.

**Parágrafo único-** O Comitê será presidido pela servidora Fabiane Martinez da Silva.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de 01.08.2019.

  
MARCELEIDE HARTEMAM PEREIRA MARQUES  
Prefeita Municipal

Portaria RH nº 259/2019

De 31 de Julho de 2019.

MARCELEIDE HARTEMAM PEREIRA MARQUES, Prefeita Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições de seu cargo.

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR, JANETE ZANETE, do cargo comissionado de Assessor de Saúde - CAI-5, do quadro de funcionários desta prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir desta data.

MARCELEIDE HARTEMAM P. MARQUES  
Prefeita Municipal

Portaria RH nº 260/2019-RH

De 31 de Julho de 2019.

MARCELEIDE HARTEMAM PEREIRA MARQUES, Prefeita Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições de seu cargo, CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 150/2013 que institui o Comitê de Investimento no Âmbito do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Antônio João-IMPS, e o Decreto nº. 066 que altera a redação do Art. 2º. Do Decreto nº 150, de 04 de julho de 2013, revoga disposições dos incisos I, V e VI.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os seguintes membros para compor o Comitê de Investimento do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Antônio João-IMPS.

FABIANE MARTINEZ DA SILVA - Representante do Executivo - certificada pelo CPA 10.  
AFONSO GILMAR DIAS SALDANHA - Diretor Financeiro - certificado pelo CGRPPS.  
JUSSARA PIRES FERNANDES - Diretora Secretária e de Benefícios - certificada pelo CGRPPS.  
ANTONIO SERGIO GOMES - Contador - certificado pelo CGRPPS.

**Parágrafo único**- O Comitê será presidido pela servidora Fabiane Martinez da Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de 01.08.2019.

MARCELEIDE HARTEMAM PEREIRA MARQUES  
Prefeita Municipal

Portaria RH nº 261/2019

De 01 de Agosto de 2019.

MARCELEIDE HARTEMAM PEREIRA MARQUES, Prefeita Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições de seu cargo.

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR, a pedido LAIANE HORTENCI BORGES FERREIRA, do cargo efetivo de Médica veterinária, do quadro de funcionários desta prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir desta data.

MARCELEIDE HARTEMAM P. MARQUES  
Prefeita Municipal

ART 1º - NOMEAR, ANA ALICE BRITES DE BARROS- 07º.

Classificada, para exercer em caráter efetivo o cargo de Psicóloga, no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Antônio João-MS, em vaga decorrente da Lei Complementar nº. 082/2017, de 19 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo, em virtude da aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos 001/2018, homologado e publicado no Jornal Regional ano X, edição nº 2457 de 14 de setembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir desta data.

MARCELEIDE HARTEMAM PEREIRA MARQUES  
Prefeita Municipal

Portaria RH nº 265 de 01 de Agosto de 2.019.

MARCELEIDE HARTEMAM PEREIRA MARQUES, Prefeita Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições de seu cargo, e considerando o disposto no Art. 50 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

ART 1º - NOMEAR, BRUNA ARISTIMUNHA COSTA - 08º.

Classificada, para exercer em caráter efetivo o cargo de Psicóloga, no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Antônio João-MS, em vaga decorrente da Lei Complementar nº. 082/2017, de 19 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo, em virtude da aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos 001/2018, homologado e publicado no Jornal Regional ano X, edição nº 2457 de 14 de setembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir desta data.

MARCELEIDE HARTEMAM PEREIRA MARQUES  
Prefeita Municipal

Portaria RH nº 266 de 01 de Agosto de 2.019.

MARCELEIDE HARTEMAM PEREIRA MARQUES, Prefeita Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições de seu cargo, e considerando o disposto no Art. 50 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

ART 1º - NOMEAR, CAMILA RIOS HOLANDA- 09º. Classificada, para exercer em caráter efetivo o cargo de Psicóloga, no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Antônio João-MS, em vaga decorrente da Lei Complementar nº. 082/2017, de 19 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo, em virtude da aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos 001/2018, homologado e publicado no Jornal Regional ano X, edição nº 2457 de 14 de setembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir desta data.

MARCELEIDE HARTEMAM PEREIRA MARQUES  
Prefeita Municipal

Os saques da poupança superaram os depósitos em julho. A retirada líquida chegou a R\$ 1,605 bilhão, informou ontem (6) o Banco Central (BC). Esse foi o primeiro resultado negativo para meses de julho desde 2016 (R\$ 1,115 bilhão) e a maior retirada líquida para o mês desde 2015 (R\$ 2,453 bilhões).

No mês passado, foram aplicados R\$ 213,004 bilhões, contra a retirada de R\$ 214,609 bilhões. Os rendimentos creditados nas contas de poupança somaram R\$ 3,020 bilhões. O saldo da poupança nos bancos ficou em R\$ 802,063 bilhões. No acumulado de sete meses do ano, a poupança apresenta

retirada líquida de R\$ 16,104 bilhões. Em 2019, apenas nos meses de março (R\$ 1,852 bilhão) e junho (R\$ 2,497 bilhões) houve captação líquida, com mais depósitos do que saques.

Pela legislação em vigor, o rendimento da poupança é calculado pela soma da Taxa Referencial (TR), definida pelo BC, mais 0,5% ao mês, sempre quando a taxa básica de juros, a Selic, está acima de 8,5% ao ano. Quando a Selic é igual ou inferior a 8,5% ao ano, como ocorre atualmente, a remuneração da poupança passa a ser a soma da TR com 70% da Selic. Atualmente a Selic está em seu menor nível histórico: 6% ao ano.